

# PROTEÇÃO DA PESSOA NO MOVIMENTO DOS FOCOLARES



Relatório anual  
das atividades e dados  
sobre casos de abuso sexual  
de crianças, adolescentes e  
adultos em situação de vulnerabilidade,  
abuso de consciência,  
abuso espiritual e abuso de autoridade

- 3** Introdução: “Cuidar, escutar, curar”
- 5** A apresentação das “Diretrizes para a Formação sobre a Proteção de Crianças, Adolescentes e Adultos em situação de vulnerabilidade”
- 7** A apresentação da “Política de Comunicação adotada pelo Movimento dos Focolares em matéria de abusos sexuais contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade”
- 9** Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade
- 18** Denúncias de abuso de consciência, espirituais e de autoridade

# INTRODUÇÃO: “CUIDAR, ESCUTAR, CURAR”

É o segundo ano que o Movimento dos Focolares (MdF) publica o relatório sobre as atividades realizadas para a proteção da pessoa e os dados sobre os casos de abuso registrados no seu âmbito. Este documento tem como objetivo destacar as novas medidas implementadas no ano de 2023, a fim de informar as pessoas pertencentes ao Movimento, o público e as instituições.

Em 2023, o Movimento concentrou seu trabalho nesse campo, guiado pelas [palavras](#)<sup>1</sup> de orientação que o papa Francisco dirigiu aos participantes do primeiro Encontro Nacional, promovido pela Conferência Episcopal Italiana, pelos Serviços e Centros Territoriais de Escuta para a proteção das crianças, adolescentes e dos mais vulneráveis.

O Papa incentivou os agentes a procederem de acordo com três diretrizes: “*proteger, escutar e curar*”, a fim de implementar uma proteção integral da pessoa. Naquela ocasião, o Papa especificou que: “*as nossas comunidades devem ser uma provocação salutar para a sociedade, em sua capacidade de assumir os erros do passado e de abrir novos caminhos*”.

A fim de alcançar uma consciência cada vez mais plena disso e de implementar cursos de formação, o Movimento publicou as “[Diretrizes para a Formação sobre a Proteção de Crianças, adolescentes e Adultos Vulneráveis](#)”, que regulam a realização de cursos básicos obrigatórios para membros do Movimento, dirigentes e educadores em contato com crianças e adolescentes.

Além disso, foi aprovada e publicada a “[Política de Comunicação adotada pelo Movimento dos Focolares sobre o abuso sexual de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade](#)” com a qual o Movimento dos Focolares define a sua política de comunicação sobre o tema. A Política indica as modalidades de divulgação das comunicações.

Destaca-se, em particular, o capítulo sobre as diversas formas de publicação sobre a identidade do abusador. Esses são os critérios segundo os quais o Movimento dos Focolares publica informações sobre pessoas que foram demitidas ou submetidas a medidas disciplinares por abuso sexual de crianças, adolescentes ou adultos vulneráveis, ou contra as quais estão em andamento processos judiciais ou internos para a apuração do abuso e das consequentes responsabilidades.

A criação de uma *Política* em um assunto tão delicado como a proteção de crianças menores de idade e/ou em condições de vulnerabilidade

<sup>1</sup> <https://www.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2023/november/documents/20231118-incontro-tutelaminori.html>

## Introdução: “Cuidar, escutar, curar”

era urgente e indispensável, e comunicadores e especialistas em direito trabalharam juntos para elaborar regras práticas para regular o fluxo de informações e encontrar um equilíbrio entre o compromisso com a transparência e a proteção da privacidade da pessoa, de acordo com as diferentes leis nacionais. Um equilíbrio difícil de encontrar, mas que o Movimento dos Focolares continuará a buscar para privilegiar sempre a centralidade da pessoa, sem medo de admitir erros e de poder corrigi-los.

A partir da publicação deste relatório, os dados sobre denúncias de abuso sexual de crianças, adolescentes ou pessoas em condição de vulnerabilidade, são compilados de acordo com as regras estabelecidas na [Política de Comunicação](#), na seção: “Diferentes maneiras de publicar a identidade do abusador”, que descreve os critérios que orientam a publicação dos nomes dos perpetradores dos abusos ou suspeitos abusadores, conforme explicado no documento acima mencionado: “em conformidade com as leis vigentes nos países onde os abusos ocorreram (...) e especificamente a necessidade de proteção das vítimas/sobreviventes, de prevenção de novos abusos e de transparência”. Como este é o primeiro relatório publicado de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Comunicação, optamos por listar todos os casos relatados de 2014 até o momento, destacando as denúncias de 2023.

Também são publicados dados sintéticos sobre denúncias de abuso de consciência, espiritual e de autoridade.

Por fim, o Movimento também está abordando outros aspectos da questão da proteção, ciente de que está no início de um caminho para garantir a escuta, a justiça e a informação, especialmente para as vítimas/sobreviventes, mas não só.

É por isso que foi criado um grupo de estudo interdisciplinar e intercultural de especialistas para produzir diretrizes para a escuta e o acompanhamento das vítimas/sobreviventes, das comunidades envolvidas e do próprio abusador.

Além disso, para garantir investigações rápidas e eficazes após as denúncias de abuso, dois novos membros da Comissão Central Independente foram nomeados a partir de 1º de janeiro de 2024, cujos [nomes](#) estão publicados no site do Movimento dos Focolares.

# A PRESENTAÇÃO DAS “DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”

No final de novembro de 2023, o Movimento dos Focolares publicou as [Diretrizes para a formação sobre a proteção de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis](#), disponíveis no site do Movimento dos Focolares.

Esse documento visa responder ao compromisso do Movimento de tornar obrigatória a participação de todos os membros do Movimento dos Focolares, no mundo inteiro, em pelo menos um curso básico sobre a proteção de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.

## Há cinco níveis de formação destinados a:

- todos os membros adultos do Movimento, aqueles que trabalham em suas estruturas, incluindo pais que não são membros do MdF cujos filhos participam de suas atividades;
- ajudantes ocasionais, equipe de apoio para atividades com crianças e adolescentes; jovens e adultos que moram nas Mariápolis Permanentes do Movimento dos Focolares por um período superior a duas semanas;
- aqueles que acompanham continuamente as crianças e adolescentes (assistentes, catequistas etc.);
- membros das Comissões Nacionais Independentes, referentes nacionais para a Proteção, equipes de formação e Conselheiros para a Natureza e a Vida Física das Regiões<sup>2</sup> e dos centros internacionais.
- pessoas à frente do MdF nas regiões, membros do Conselho Geral e colaboradores nos Centros Internacionais.

Além disso, está sendo preparado um material de formação para crianças e adolescentes, bem como atividades de prevenção de abuso intrafamiliar elaboradas pelo Movimento Famílias Novas, uma ramificação do MdF.

Os cursos básicos de formação para a proteção integral de crianças são ministrados por pessoas pertencentes ao Movimento com experiência no assunto, em colaboração com as Comissões Territoriais de Formação sobre

<sup>2</sup> Por “região” entende-se uma divisão organizacional regional do Movimento dos Focolares. Uma região pode compreender parte ou a totalidade de um país ou vários países. Regionais e territórios são uma subdivisão organizacional e geográfica adicional do Movimento.



## A apresentação das “Diretrizes para a Formação sobre a Proteção de Crianças, Adolescentes e Adultos em situação de vulnerabilidade”

a Proteção. Muitas vezes, em nível local, são feitas contribuições externas por outros órgãos, como Igrejas locais, associações civis competentes e outros especialistas.

As diretrizes são o resultado de um processo de análise aprofundada e discernimento comunitário realizado por um grupo de estudo internacional composto por profissionais de várias disciplinas, como pedagogos, psicólogos e psiquiatras e advogados.

As Diretrizes serão implementadas por equipes locais apoiadas pela coordenação de uma Comissão Internacional. As equipes locais (nacionais, territoriais) escolherão o modelo de formação que melhor se adapte às suas necessidades sociais e culturais. Optamos pela fórmula de “diretrizes” e não de um “protocolo” (com indicações jurídicas ou pedagógicas obrigatórias e exclusivas), a fim de manter sua função de orientação. Dessa forma, o documento oferece os elementos básicos necessários para que cada comunidade nacional ou territorial do Movimento desenvolva uma estratégia de formação adequada que, levando em conta os elementos culturais, seja orientada para a prevenção e erradicação de qualquer tipo de abuso, tanto dentro do Movimento quanto nos ambientes frequentados pelas pessoas pertencentes a ele (trabalho, vizinhança, escola).

Além disso, foi feito um trabalho para desenvolver a atual rede de formadores do Movimento no que diz respeito à proteção da pessoa. Essa rede já trabalha nas 15 áreas geográficas em que o Movimento dos Focolares está dividido no mundo. O objetivo é permitir que todos os membros recebam uma formação básica sobre a proteção de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis, até 31 de março de 2025.

# A PRESENTAÇÃO DA “POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ADOTADA PELO MOVIMENTO DOS FOCOLARES EM MATÉRIA DE ABUSOS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”

*“(...) continuar a iluminar o flagelo do abuso para erradicar esse mal profundo; continuar a promover a transparência, restaurar a dignidade e a esperança dos sobreviventes de abuso e garantir a proteção de todos os filhos de Deus”<sup>3</sup>.*

A indicação clara do papa Francisco à Associação dos Vaticanistas também lança luz sobre aqueles que querem fazer uma mudança decisiva de rumo em favor da transparência e da verdade; em primeiro lugar para as vítimas/sobreviventes de abuso, depois para as comunidades e para purificar e redescobrir o autêntico espírito evangélico e carismático.

Por isso, era essencial que o Movimento dos Focolares tivesse também uma [Política de Comunicação](#) sobre o abuso sexual contra crianças e adultos em situação de vulnerabilidade.

A “política de comunicação” indica as modalidades de divulgação das comunicações, respeitando a privacidade das vítimas/sobreviventes e dos abusadores ou supostos abusadores, levando sempre em consideração as leis dos diferentes países em que os fatos ocorreram.

A *Política* afirma claramente que o Movimento se compromete a:

- tornar públicas as atividades de formação sobre a proteção; todas as informações sobre os órgãos de proteção dentro do Movimento dos Focolares; a demissão e outras medidas tomadas contra os membros do MdF considerados responsáveis por abusos sexuais de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade; e, por fim, o relatório que reúne o trabalho do Movimento sobre a proteção;
- assegurar uma comunicação que promova a proteção integral de todas as pessoas que participam das atividades do MdF por meio de uma comunicação contínua que atue como medida preventiva; apoiar atividades de formação; assegurar a transparência e a acessibilidade das informações; apoiar a conscientização de todos os membros do MdF quanto à necessidade de denunciar aos órgãos competentes o abuso sexual de crianças, adolescentes e vulneráveis; facilitar a divulgação de notícias sobre a expulsão de abusadores e/ou quaisquer medidas tomadas para acompanhar as vítimas/sobreviventes em seu caminho para a obtenção de justiça.

<sup>3</sup> Papa Francisco, mensagem à Associação de Vaticanistas credenciados – 18 de abril de 2023



**A apresentação da “Política de Comunicação adotada pelo Movimento dos Focolares em matéria de abusos sexuais contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade”**

No centro está o capítulo sobre as [diferentes formas de publicação no que diz respeito à identidade do abusador](#). Esses são os critérios segundo os quais o MdF publica informações sobre pessoas que foram demitidas ou submetidas a medidas disciplinares por abuso sexual de crianças, adolescentes ou adultos vulneráveis, ou contra as quais estão em andamento processos judiciais ou internos para apurar o abuso e as consequentes responsabilidades.

Em todas as fases da investigação, o Movimento dos Focolares se compromete a implementar medidas de cuidadosa vigilância em seus ambientes e congressos, especialmente na presença de crianças, adolescentes e adultos vulneráveis.



# DENÚNCIAS DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

## Legenda

As denúncias contidas neste relatório foram recebidas pelas comissões de investigação (CCI, ou seja, Comissão Central Independente, e anteriormente COBETU, Comissão para a Proteção Integral, e Órgão OTP para a Proteção Integral da Pessoa) de 2014 a 31 de dezembro de 2023.

Cada denúncia é resultado de uma escolha corajosa e importante de uma vítima/sobrevivente.

Os dados apresentados nesta seção estão subdivididos de acordo com o país onde o abuso supostamente ocorreu e foram compilados de acordo com os critérios estabelecidos na [Política de Comunicação](#). Portanto, pelos motivos especificados na mencionada Política de Comunicação, os nomes são frequentemente substituídos pelas iniciais do primeiro e último nome ou por um código numérico atribuído pela CCI.

Os casos estão listados na ordem em que a denúncia chegou à Comissão de Investigação.

O termo “demitido” indica um membro do Movimento dos Focolares que foi expulso do setor ao qual pertence e do Movimento como um todo.

O termo “afastado”, por outro lado, indica que a pessoa é um aderente do Movimento, sem compromissos específicos dentro do mesmo e que está proibido de participar de suas atividades.

O termo “outras medidas disciplinares” refere-se a medidas, temporárias ou sem prazo, que alteram a maneira pela qual uma pessoa participa das atividades do Movimento. Por exemplo, ela pode ser solicitada a não realizar atividades em contato com crianças ou ser impedida de assumir cargos de responsabilidade.

Os “procedimentos em andamento” podem se referir a diferentes estágios (consultar o protocolo de investigação), por exemplo, podem indicar um estado de espera pela decisão de um juiz, ou investigações em andamento pela CCI, ou aguardando uma decisão do setor do MdF a que pertence.

Os perpetradores (ou supostos perpetradores) de abusos podem ser pessoas de qualquer vocação no Movimento: consagrados, casados, sacerdotes ou leigos, membros de setores do Movimento ou aderentes sem compromisso, ou, em alguns casos, pessoas que não pertencem ao Movimento, mas que cometeram um abuso durante uma atividade do Movimento. Os dados dos abusadores são fornecidos mesmo que eles tenham falecido nesse meio tempo.

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### Resumo

#### TOTAL ABUSADORES/SUPOSTOS ABUSADORES: 74

Medidas tomadas pelo Movimento dos Focolares:

- 29 demitidos do Movimento dos Focolares ou outra medida (ver lista de acordo com os países)
- 11 submetidos a outras medidas disciplinares
- 22 pendentes (porque estão aguardando uma decisão judicial ou canônica, ou devido a processos internos em andamento; consultar a lista de acordo com os países)
- 12 encerrados (casos para os quais foi estabelecido que não havia motivos suficientes para prosseguir com a investigação)

#### Denúncias de abuso sexual recebidas em 2023: 10<sup>4</sup>

Dos quais:

- 2 concluídos
- 8 processos em andamento
- 3 denunciados às autoridades judiciais<sup>5</sup>

4 O relatório do ano passado mencionou 66 abusadores. A discrepância no total se deve a um erro na contagem anterior.

5 O Novo “Protocolo para a gestão dos casos de abuso” prevê que para todas as denúncias recebidas a partir de 1º de maio de 2023 (data na qual entrou em vigor o referido novo protocolo) deverá ser feita uma denúncia à autoridade judiciária competente, inclusive no caso de prescrição do crime, diferentemente do disposto no protocolo anterior.

Poderá haver exceções: por exemplo, se a vítima se recusar a denunciar e a lei não impor a obrigação de denunciar; ou porque o fato não constitui crime nos termos da legislação local. Observe-se que o conceito de abuso de pessoas em situações de vulnerabilidade adotado pelo protocolo do MdF, de acordo com as disposições do direito canônico, é mais amplo do que aquele previsto pelas leis penais de vários países do mundo.

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### ➤ ARGENTINA

#### PESSOAS DEMITIDAS/AFASTADAS PELO MOVIMENTO

1. 2017.04  
Década em que o abuso ocorreu: 1990-1999  
Afastado das atividades do MdF após procedimentos internos
2. C.C., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 1970-1979 (Argentina); consultar também Colômbia  
Demitido da seção após procedimentos internos
3. C.S., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 1970-1979  
Demitido da seção após procedimentos internos

#### PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

4. 2022.04  
Década em que os fatos ocorreram: 2020
5. 2022.08  
Década em que os fatos ocorreram: 1970-1989
6. 2022.16  
Década em que os fatos ocorreram: 2010-2019

#### PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

### ➤ AUSTRÁLIA

#### PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

1. 2019.02  
Década em que os fatos ocorreram: 1990-1999

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### ➤ BRASIL

#### PESSOAS DEMITIDAS/AFASTADAS PELO MOVIMENTO

1. J.I., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 1990-1999  
Demitido da seção após procedimentos internos
2. A.M., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 2010-2019  
Demitido da seção após procedimentos internos
3. E.S., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 1990-1999  
Demitido da seção após procedimentos internos
4. O.D., voluntário  
Década em que o abuso ocorreu: 2010-2019  
Demitido do setor após procedimentos internos
5. João da Silva, aderente de Famílias Novas  
Década em que o abuso ocorreu: 2010-2019  
Afastado pelo Movimento dos Focolares após condenação penal
6. H.O., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 1990-1999  
Falecido. A investigação interna estabeleceu a veracidade dos fatos

#### PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

7. 2014.01  
Década em que os fatos ocorreram: 1990-1999

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 3

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### ➤ CAMARÕES

#### PESSOAS DEDITIDAS PELO MOVIMENTO

1. A.M., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 2010-2019  
Demitido da seção após procedimentos internos

### ➤ COLÔMBIA

#### PESSOAS DEDITIDAS PELO MOVIMENTO

1. C.C., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 2000-2009 (Colômbia); consultar também Argentina  
Demitido da seção após procedimentos internos

### ➤ COSTA DO MARFIM

#### PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

### ➤ COREIA

#### PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO

1. P.K., focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: 2010-2019  
Demitido da seção após procedimentos internos

### ➤ EGITO

#### PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### ➤ FRANÇA

#### PESSOAS DEMITIDAS PELO MOVIMENTO

1. Jean-Michel Merlin, focolarino de vida comunitária  
Década em que o abuso ocorreu: de 1961 a 2005  
Pronúncia civil, demitido da seção
2. 2019.03, focolarino casado  
Década em que o abuso ocorreu: 1990-1999  
Demitido da seção após procedimentos internos
3. G.G., voluntário  
Década em que os abusos ocorreram: 1980-1989  
Demitido do setor após procedimentos internos
4. Eric Audouard, voluntario diácono  
Período em que os abusos ocorreram: 2006-2012  
Condenação penal, demitido da seção

### ➤ ALEMANHA

#### PESSOAS DEMITIDAS PELO MOVIMENTO

1. B.N., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1970-1979  
Falecido. Demitido da seção após procedimentos internos

#### PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

### ➤ ITÁLIA

#### PESSOAS DEMITIDAS PELO MOVIMENTO

1. S.P., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1980-1989  
Demitido da seção após procedimentos internos

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

2. R.S., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 2010-2019  
Demitido da seção após procedimentos internos
3. A.S., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 2000-2009  
Demitido da seção após procedimentos internos
4. S.C., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 2000-2009  
Demitiu-se da seção após procedimentos internos. Sentença judicial de absolvição não definitiva.
5. A.T., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1990-1999  
Demitido da seção após procedimentos internos
6. J.E., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 2000-2009  
Demitiu-se da seção após procedimentos internos.
7. A.P., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1990-1999  
Foi demitido da seção antes dos procedimentos internos
8. A.D.B., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1970-1989  
Demitido da seção após procedimentos internos
9. A.R., focolarino de vida comunitária  
Período em que os abusos ocorreram: de 1978 al 2003  
Demitido da seção após procedimentos internos

### PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

10. 2020.06  
Década em que os fatos ocorreram: 1990-1999
11. 2021.08  
Década em que os fatos ocorreram: 1970-1979

## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

12. 2022.07  
Década em que os fatos ocorreram: 2020

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 7

### ➤ **LIBANO**

PESSOAS DEDITIDAS PELO MOVIMENTO

1. R.T., focolarino de vida comunitária  
Década em que os abusos ocorreram: 1970-1989  
Demitido da seção após procedimentos internos

PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

2. 2018.07  
Década em que os fatos ocorreram: 2000-2009

### ➤ **MÉXICO**

PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

1. 2017.03  
Década em que os fatos ocorreram: 1990-1999

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 2

### ➤ **PORTUGAL**

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

### ➤ **REPÚBLICA TCHECA**

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1



## Denúncias de abuso sexual contra crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

### ➤ REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 2

### ➤ ESPANHA

PESSOAS DEMITIDAS PELO MOVIMENTO

1. A.C., Focolarino sacerdote  
Década em que os abusos ocorreram: 1980-1989  
Demitido da seção após procedimentos internos
2. E.C., Focolarino de vida comunitária  
Período em que os abusos ocorreram: 1998-2002  
Demitiu-se da seção após procedimentos internos.

### ➤ ESTADOS UNIDOS

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

### ➤ SUIÇA

PESSOAS DEMITIDAS PELO MOVIMENTO

1. R.S., focolarino de vida comunitária.  
Década em que os abusos ocorreram: 2010-2019  
Demitido da seção após condenação penal

PESSOAS SUBMETIDAS A OUTRAS MEDIDAS DISCIPLINARES

2. 2016.02  
Década em que os fatos ocorreram: 1980-1989  
Falecido

PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO: 1

# DENÚNCIAS DE ABUSO DE CONSCIÊNCIA, ESPIRITUAIS E DE AUTORIDADE

## Legenda

As denúncias abaixo foram recebidas pelas comissões de investigação (CCI, e anteriormente COBETU e OTP) de 2014 a 31 de dezembro de 2023.

Também neste caso, os “procedimentos em andamento” podem se referir a diferentes estágios (consultar o protocolo de investigação), por exemplo, durante a investigação pela CCI ou enquanto se aguarda uma decisão do setor pertinente do MdF.

Os abusadores (ou supostos abusadores) podem pertencer a qualquer vocação do Movimento. A expressão “grupos de abusadores” refere-se a casos em que a acusação de abuso não é contra uma única pessoa, mas contra várias pessoas, um grupo, uma comunidade. Os dados dos abusadores são fornecidos mesmo que eles tenham falecido nesse meio tempo.

## TOTAL DAS DENÚNCIAS: 46

### Denúncias recebidas em 2023: 22<sup>6</sup>

Medidas tomadas pelo Movimento dos Focolares:

- 8 encerrados (casos para os quais foi estabelecido que não havia motivos suficientes para prosseguir com a investigação)
- 3 submetidos a medidas disciplinares
- 35 pendentes

Distinção de gênero de abusadores com restrições ou casos pendentes:

- 5 homens
- 17 mulheres
- 16 grupos de abusadores

Distribuição das denúncias por continente:

- 24 Europa
- 11 Américas
- 2 África
- 1 Ásia/Oceania

<sup>6</sup> O relatório do ano passado mencionou 22 casos. A discrepância no total se deve a um erro na contagem anterior.



**Rocca di Papa, 1º de março de 2024**

**Por Stefania Tanesini, porta-voz do Movimento dos Focolares**

**Para maiores informações escrever para [portavoce@focolare.org](mailto:portavoce@focolare.org)**



[www.focolare.org](http://www.focolare.org)